

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



Onde se lê 2º TERMO

Leia-se 1º TERMO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 34/2017 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA
TELEMAR NORTE LESTE S/A:**

PROCESSO: 23111.000877/2018-58

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Reitor Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG: 150.629 – SSP-PI, CPF: 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 33.000.118/0001-79, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Rua do Lavradio, nº 71 2º andar, - CEP: 20230-070 – Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada pelos senhores (a) **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO**, CPF 718.978.953-72, RG 1425.055 SSP PI e **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, CPF – 797.497.983-68 e RG 93012014001 SSP CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.000877/2018-58.

Fundamentação Legal: §6º e §8º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e IN nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

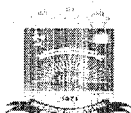
O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor após o reajuste passará para R\$ 1.191.332,85 (um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme cláusula sexta do contrato e IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), valor percentual de 3,27 % referente ao período de maio/2019 a maio/2020. Conforme demonstrado no ANEXO I:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 170305/170307/170302/189486/189483; FONTE: 8100/8108/8144



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2017 que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

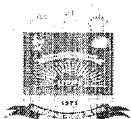
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 26 de januário de 2021.

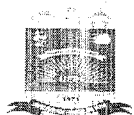
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor
Contratante



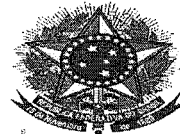
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



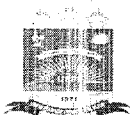
2	4	Assinatura de acesso de telefonia fixa, com uso de tecnologia virtual ou físico ou analógico ou fibra ótica (a critério da operadora) ou outra similar, sem ônus para a CONTRATANTE, habilitada para ligações entre ramais da CONTRATANTE de forma a brevidade sem custos dentro da mesma área urbana. Também deverá ser habilitada para outros telefones fixos e móveis (na área local e de longa distância, com diversas facilidades operacionais, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.	Acesso	360	R\$ 116,88	R\$ 42.076,80	R\$ 120,70	R\$ 43.452,71
	5	Serviço de telefonia fixo-fi-xo na modalidade local, assim entendida as ligações oriundas da área local em que está compreendido o Campus Professora Cinobelina Elvas, em Bom Jesus /PI, no qual o serviço será prestado para telefones fixos nesta mesma área.	Minuto	15896	R\$ 0,09	R\$ 1.430,64	R\$ 0,09	R\$ 1.477,42
	6	Serviço de telefonia fixo-móvel na modalidade local, assim entendida as ligações oriundas da área local em que está compreendido o Campus Professora Cinobelina Elvas, em Bom Jesus /PI, no qual o serviço será prestado para telefones móveis nesta mesma área.	Minuto	11974	R\$ 0,73	R\$ 8.741,02	R\$ 0,75	R\$ 9.026,85
	22	Serviço Telefônico Fixo-Fi-xo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo De-gra-u-Ta-ri-fá-ri-o 1 (D 1), ou seja, abrangendo as ligações originais em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam de até 50 km (TERESINA, BOM JESUS, PÍCOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	3705	R\$ 0,56	R\$ 2.074,80	R\$ 0,58	R\$ 2.142,65
	23	Serviço Telefônico Fixo-Fi-xo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo De-gra-u-Ta-ri-fá-ri-o 2 (D 2), ou seja, abrangendo as ligações originais em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam de 51 a 100 km (TERESINA, BOM JESUS, PÍCOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	3969	R\$ 0,56	R\$ 2.222,64	R\$ 0,58	R\$ 2.295,32
	24	Serviço Telefônico Fixo-Fi-xo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo De-gra-u-Ta-ri-fá-ri-o 3 (D 3), ou seja, abrangendo as ligações originais em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam de 101 a 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PÍCOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	5820	R\$ 0,56	R\$ 3.259,20	R\$ 0,58	R\$ 3.365,78
	25	Serviço Telefônico Fixo-Fi-xo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo De-gra-u-Ta-ri-fá-ri-o 4 (D 4), ou seja, abrangendo as ligações originais em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam acima de 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PÍCOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	MINUTO	12964	R\$ 0,48	R\$ 6.222,72	R\$ 0,50	R\$ 6.426,20
	26	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), ou seja, abrangendo as ligações originais em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em área de abrangência por códigos na área (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo diferente ao do Estado do Piauí. (TERESINA, BOM JESUS, PÍCOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	MINUTO	4468	R\$ 1,34	R\$ 5.987,12	R\$ 1,38	R\$ 6.182,90
27	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), ou seja, abrangendo as ligações originais em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em área de abrangência por códigos na área (DDD) com o primeiro dígito diferente ao do Estado do Piauí (TERESINA, BOM JESUS, PÍCOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	MINUTO	1833	R\$ 1,36	R\$ 2.492,88	R\$ 1,40	R\$ 2.574,40	
TOTAL DO GRUPO 2 – CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS / BOM JESUS / PI						R\$ 74.507,82		R\$ 76.944,23
GRUPO 3 – CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES BARROS / PÍCOS / PI								
3	7	Assinatura de acesso de telefonia fixa, com uso de tecnologia virtual ou físico ou analógico ou fibra ótica (a critério da operadora) ou outra similar, sem ônus para a CONTRATANTE, habilitada para ligações entre ramais da CONTRATANTE de forma a brevidade sem custos dentro da mesma área urbana. Também deverá ser habilitada para outros telefones fixos e móveis (na área local e de longa distância, com diversas facilidades operacionais, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.	Acesso	480	R\$ 116,88	R\$ 56.102,40	R\$ 120,70	R\$ 57.936,95
	8	Serviço de telefonia fixo-fi-xo na modalidade local, assim entendida as ligações oriundas da área local em que está compreendido o Campus Senador Helvídio de Nunes, em Pícos /PI, no qual o serviço será prestado para telefones fixos nesta mesma área.	Minuto	18737	R\$ 0,09	R\$ 1.686,33	R\$ 0,09	R\$ 1.741,47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



9	Serviço de telefonia fixo-móvel na modalidade local, assim entendida as ligações oriundas da área local em que está compreendido o Campus Senador Helvídio Nunes, em Picos/PI, no qual o serviço será prestado para telefones móveis nesta mesma área.	Mi nuto	2108	R\$ 0,74	R\$ 1.559,92	R\$ 0,76	R\$ 1.610,93
	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 1 (D1), ou seja, a abrangência das ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cuja distância entre localidades de origem e destino sejam de até 50 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Mi nuto	3705	R\$ 0,56	R\$ 2.074,80	R\$ 0,58	R\$ 2.142,65
	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 2 (D2), ou seja, a abrangência das ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cuja distância seja entre localidades de origem e destino seja maior de 51 a 100 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Mi nuto	3969	R\$ 0,56	R\$ 2.222,64	R\$ 0,58	R\$ 2.295,32
	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 3 (D3), ou seja, a abrangência das ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cuja distância seja entre localidades de origem e destino seja maior de 101 a 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Mi nuto	5820	R\$ 0,56	R\$ 3.259,20	R\$ 0,58	R\$ 3.365,78
	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 4 (D4), ou seja, a abrangência das ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cuja distância seja entre localidades de origem e destino seja maior de 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Mi nuto	12964	R\$ 0,48	R\$ 6.222,72	R\$ 0,50	R\$ 6.426,20
	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), ou seja, a abrangência das ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em área compreendida dos códigos na cidade (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo diferente ao do Estado do Piauí. (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Mi nuto	4468	R\$ 1,34	R\$ 5.987,12	R\$ 1,38	R\$ 6.182,90
32	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), ou seja, a abrangência das ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em área compreendida dos códigos na cidade (DDD) com o primeiro dígito diferente ao do Estado do Piauí (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Mi nuto	1833	R\$ 1,36	R\$ 2.492,88	R\$ 1,40	R\$ 2.574,40
TOTAL DO GRUPO 3 – CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES BARROS / PICOS / PI					R\$ 81.608,01		R\$ 84.276,59
GRUPO 4 – CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL / FLORIANO / PI							
4	Assinatura de acesso de telefonia fixa, com uso de tecnologia virtual ou físico ou analógica ou fibra ótica (a critério da operadora) ou outra similar, sem ônus para a CONTRATANTE, habilitado para ligações entre ramais da CONTRATANTE de forma abreviada sem custos dentro da mesma área urbana. Também deverá ser habilitado para outros telefones fixos e móveis (na área local e de longa distância, com diversas facilidades operacionais, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.	Acesso	240	R\$ 116,88	R\$ 28.051,20	R\$ 120,70	R\$ 28.968,47
	Serviço de telefonia fixo-fixo na modalidade local, assim entendidas as ligações oriundas da área local em que está compreendido o Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/PI, no qual o serviço será prestado para telefones fixos nesta mesma área.	Minuto	14053	R\$ 0,09	R\$ 1.264,77	R\$ 0,09	R\$ 1.306,13
	Serviço de telefonia fixo-móvel na modalidade local, assim entendidas as ligações oriundas da área local em que está compreendido o Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/PI, no qual o serviço será prestado para telefones móveis nesta mesma área.	Minuto	2920	R\$ 0,73	R\$ 2.131,60	R\$ 0,75	R\$ 2.201,30
	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 1 (D1), ou seja, a abrangência das ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam de até 50 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	3705	R\$ 0,56	R\$ 2.074,80	R\$ 0,58	R\$ 2.142,65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



35	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 2 (D2), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam de 51 a 100 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	3969	R\$ 0,56	R\$ 2.222,64	R\$ 0,58	R\$ 2.295,32
	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 3 (D3), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam de 101 a 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	10476	R\$ 0,56	R\$ 5.866,56	R\$ 0,58	R\$ 6.058,40
	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 4 (D4), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam acima de 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	12964	R\$ 0,48	R\$ 6.222,72	R\$ 0,50	R\$ 6.426,20
	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo diferente ao do Estado do Piauí. (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	4468	R\$ 1,34	R\$ 5.987,12	R\$ 1,38	R\$ 6.182,90
	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito diferente ao do Estado do Piauí (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	1833	R\$ 1,36	R\$ 2.492,88	R\$ 1,40	R\$ 2.574,40
TOTAL DO GRUPO 4 – CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL / FLORIANO / PI					R\$ 56.314,29		R\$ 58.155,77
GRUPO 5 – CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO / PARNAÍBA / PI							
5	Assinatura de acesso de telefonia fixa, com uso de tecnologia virtual ou físico ou analógica ou fibra ótica (a critério da operadora) ou outra similar, sem ônus para a CONTRATANTE, habilitada para as ligações entre ramais da CONTRATANTE de forma a breviar as custos dentro da mesma área urbana. Também deverá ser habilitada para outros telefones fixos e móveis (na área local e de longa distância), com diversificação das operações, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.	Acesso	720	R\$ 116,88	R\$ 84.153,60	R\$ 120,70	R\$ 86.905,42
	Serviço de telefonia fixo-fixo na modalidade local, assim entendida as ligações oriundas da área local em que está compreendido o Campus Ministro Reis Veloso, em Parnaíba/PI, no qual o serviço será prestado para telefones fixos nessa mesma área.	Minuto	13662	R\$ 0,09	R\$ 1.229,58	R\$ 0,09	R\$ 1.269,79
	Serviço de telefonia fixo-móvel na modalidade local, assim entendida as ligações oriundas da área local em que está compreendido o Campus Ministro Reis Veloso, em Parnaíba/PI, no qual o serviço será prestado para telefones móveis nessa mesma área.	Minuto	5475	R\$ 0,74	R\$ 4.051,50	R\$ 0,76	R\$ 4.183,98
	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 1 (D1), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cuja distância entre localidades de origem e destino seja de até 50 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	3705	R\$ 0,56	R\$ 2.074,80	R\$ 0,58	R\$ 2.142,65
	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 2 (D2), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cuja distância entre localidades de origem e destino seja de 51 a 100 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).		3969	R\$ 0,56	R\$ 2.222,64	R\$ 0,58	R\$ 2.295,32
	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendido pelo Degrau Tarifário 3 (D3), ou seja, abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cuja distância entre localidades de origem e destino seja de 101 a 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNAÍBA/PI).	Minuto	5820	R\$ 0,56	R\$ 3.259,20	R\$ 0,58	R\$ 3.365,78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



43	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade de Longa Distância Nacional compreendi do pelo Degrado Tarifário 4 (D4), ou seja, abrangendo as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos cujas distâncias entre localidades de origem e destino sejam maiores que 300 km (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNÁIBA/PI).	Mínuto	12965	R\$ 0,47	R\$ 6.093,55	R\$ 0,49	R\$ 6.292,81
44	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade de Longa Distância Nacional compreendi do pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), ou seja, abrangendo as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos numéricos (DDD) com o primeiro dígito igual ao segundo referente ao Estado do Piauí. (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNÁIBA/PI).	Mínuto	4469	R\$ 1,33	R\$ 5.943,77	R\$ 1,37	R\$ 6.138,13
45	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade de Longa Distância Nacional compreendi do pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), ou seja, abrangendo as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos numéricos (DDD) com o primeiro dígito diferente do Estado do Piauí (TERESINA, BOM JESUS, PICOS, FLORIANO E PARNÁIBA/PI).	Mínuto	1833	R\$ 1,36	R\$ 2.492,88	R\$ 1,40	R\$ 2.574,40
TOTAL DO GRUPO 5 – CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO / PARNÁIBA / PI					R\$ 111.521,52		R\$ 115.168,27
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 1.153.609,81		R\$ 1.191.332,85